



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 172, DE 03 DE MAIO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUCAS OSAIDA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 06 de maio a 20 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de maio de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 03/05/2019.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

